



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.709/2020 de 27 de outubro de 2020.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Curso de Atendimento de Farmácia; Curso de Boas Práticas em Domicílio-Prevenção e Convivência com o COVID 19; Curso de Manejo do Sarampo nos Serviços de Saúde; Curso de Emergências Respiratórias-Ventilação Artificial.

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº18.951/2020;

CONSIDERANDO, que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº003/12.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso III, da Lei Complementar nº003/12, a servidora **Aline Pereira dos Santos**, portadora do CPF: nº 023.367.131-52, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos dias do mês de outubro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito

Certidão
Registrado em Livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data supra.